DECRETO Nº 041/2.003.
DE 30 DE OUTUBRO DE 2.003.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Pedra Preta e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no inciso 3º do artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, o que preceitua o item 6 do Edital de Concurso Público nº 001/2.001.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º -
Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público Municipal de Pedra Preta, realizado em 04 de novembro de 2.001.

ARTIGO 2º -
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º -
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.003.

Nelson Dias de Morais
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli
-Sec. Geral de Coord. Administrativa-